



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ato nº 140 de 24 de janeiro de 2022, que abriu inscrições para candidaturas à Presidência, Diretoria e Conselho Consultivo da Academia para o biênio 2022-2024,

RESOLVE

Convocar os membros da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, nos termos do Estatuto em vigor, para:

A- Assembleia Geral Ordinária (virtual) a realizar-se no dia 03 de março de 2022 às 18h00 em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 dos acadêmicos, e às 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para eleição da nova diretoria - biênio 2022-2024, cuja chapa inscrita é a seguinte:

1 – Diretoria

Presidente:	Luiz Carlos Amorim Robortella
Vice-Presidente	Carlos Alberto Reis de Paula
Secretário	Sérgio Torres Teixeira
Tesoureiro	Carolina Tupinambá
Divulgação Institucional	Gilberto Stürmer
Relações Institucionais	Ricardo Freitas Guimarães
Publicações	Luciano Doria Martinez Carreiro
Relações Internacionais	Jorge Cavalcante Boucinhas Filho
Eventos	Antonio Carlos Aguiar

Conselho Consultivo

Marco Aurélio Mendes de Farias Melo - Presidente
Aloysio Corrêa da Veiga

Almir Pazzianotto Pinto
Douglas Alencar Rodrigues
André Jobim de Azevedo
Joselita Nepomuceno Borba
Manoel Jorge Silva Neto
Marco Antonio Cesar Villatore
Ney Freitas Junior
Yone Frediani

As cédulas virtuais serão distribuídas no dia 14/02, para votação online no site da Academia, até o dia 18/02/21.

B– Assembleia Geral Extraordinária (virtual), imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária, para deliberação sobre:

B.1. Criação de duas novas diretorias:

Tecnologia	José Maria Quadros Alencar
Assuntos Legislativos	Teresa Aparecida Asta Geminiani

B.2. Cobrança de taxa de ingresso de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os novos eleitos, para o fim de cobrir as despesas ordinárias, incluindo expedição do diploma, ficando o novo acadêmico dispensado do pagamento da anuidade do ano em que eleito, mas responsável pelo custeio, com recurso próprios ou mediante patrocínio, do evento de posse.

C– Aprovação das contas do biênio 2020-2022

D– Assuntos gerais

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente